



NOVO MARCO LEGAL DAS TELECOMUNICAÇÕES

SÃO PAULO, 21 DE JULHO DE 2017 |

FIESP |

LGT 20 ANOS |

EDUARDO LEVY |

Febratel
Federação Brasileira de Telecomunicações

- *A Federação Brasileira de Telecomunicações é composta por 8 sindicatos, representando toda a cadeia dos serviços de telecomunicações no País*
- *Foi constituída em agosto de 2005*
- *É formada pelos seguintes Sindicatos:*



- *Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviços Móvel Celular e Pessoal foi criado em 2003*
- *Representa todas as empresas que operam serviços telefônicos fixos, móveis e comunicação multimídia*

- Associação Brasileira de Telecomunicações
- 43 anos de existência
- Congrega as prestadoras e os fornecedores de bens e serviços do setor de comunicações e informação
- Realiza anualmente o **Painel Telebrasil**: principal encontro de lideranças e autoridades do setor no Brasil
- É fonte de consulta dos dados do setor: www.telebrasil.org.br



**Como era o mundo
em 1997?**

O MUNDO EM 1997

NASCE A OVELHA
DOLLY, O PRIMEIRO
MAMÍFERO A SER
CLONADO



VECTRA É ELEITO O
CARRO DO ANO!
ESCORT E **KADETT**
ENTRE OS MAIS
VENDIDOS



O MUNDO EM 1997

OS APARELHOS
AINDA TINHAM
**ANTENA
EXTERNA**



A TELA DO CELULAR
TOP DE LINHA TINHA
IMPRESSIONANTES
5 LINHAS



O JOGO DO MOMENTO
ERA AQUELE FAMOSO
DA "**COBRINHA**"

O MUNDO EM 1997



OUVIR MÚSICA
PELO CELULAR?
NEM PENSAR!



E no setor de telecom, o que aconteceu nos últimos 20 anos?

1997

- 17 milhões de telefones fixos
- 5 milhões de celulares
- Não existia banda larga fixa
- Não existia banda larga móvel
- Não existia mensagens de texto
- Não existiam redes sociais

2017

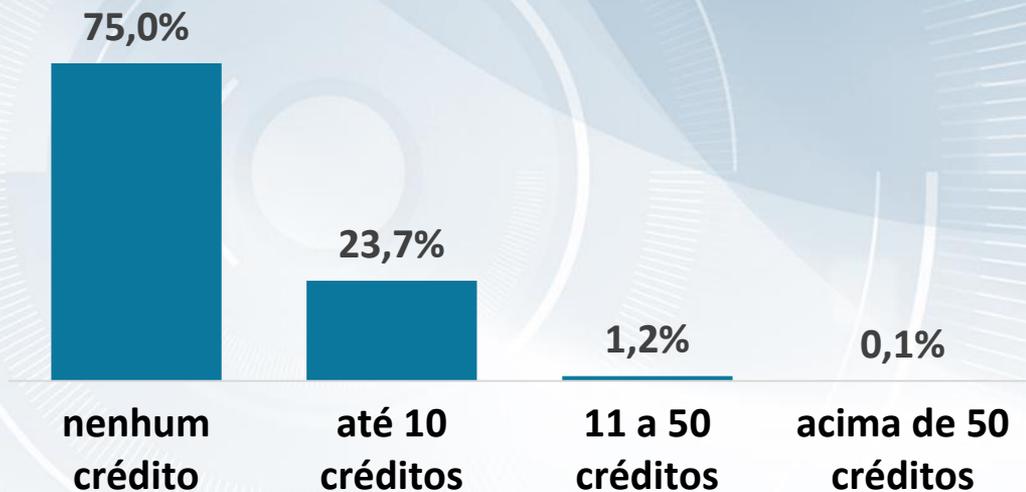
- 41 milhões de telefones fixos
- 241 milhões de celulares
- 27 milhões de banda larga fixa
- 201 milhões de banda larga móvel
- 7 bilhões de mensagens por dia*
- 98 milhões de usuários de redes sociais

Nos últimos 6 anos, o tráfego de origem fixa caiu 70%



... e os telefones públicos não são mais usados

75% dos TUPs tiveram utilização menor que 1 crédito por dia
% de TUPs por utilização de crédito mensal (1 crédito ~ 2 minutos)



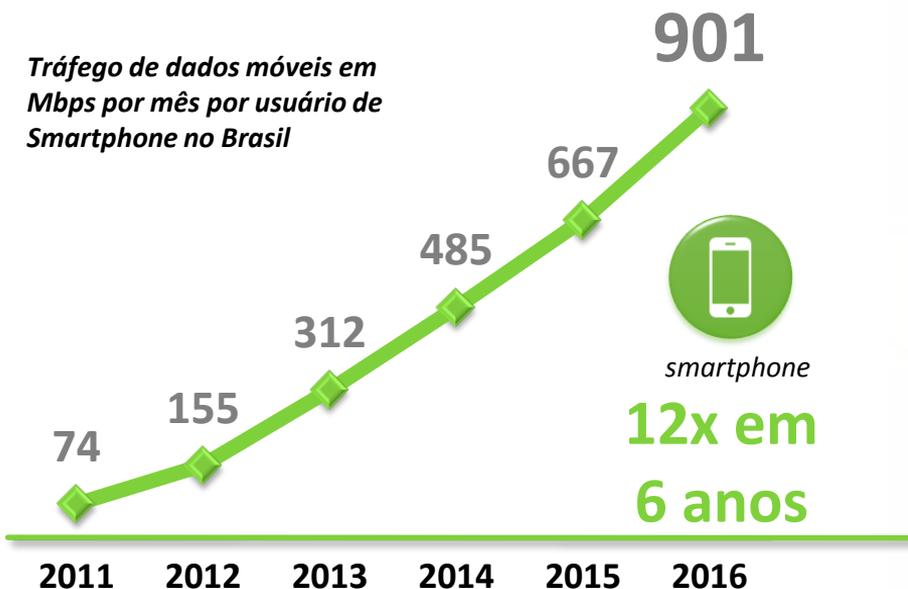
75%
Sem utilização



Enquanto o uso dos smartphones é cada vez mais intenso

O crescimento do uso de dados nos smartphones é exponencial

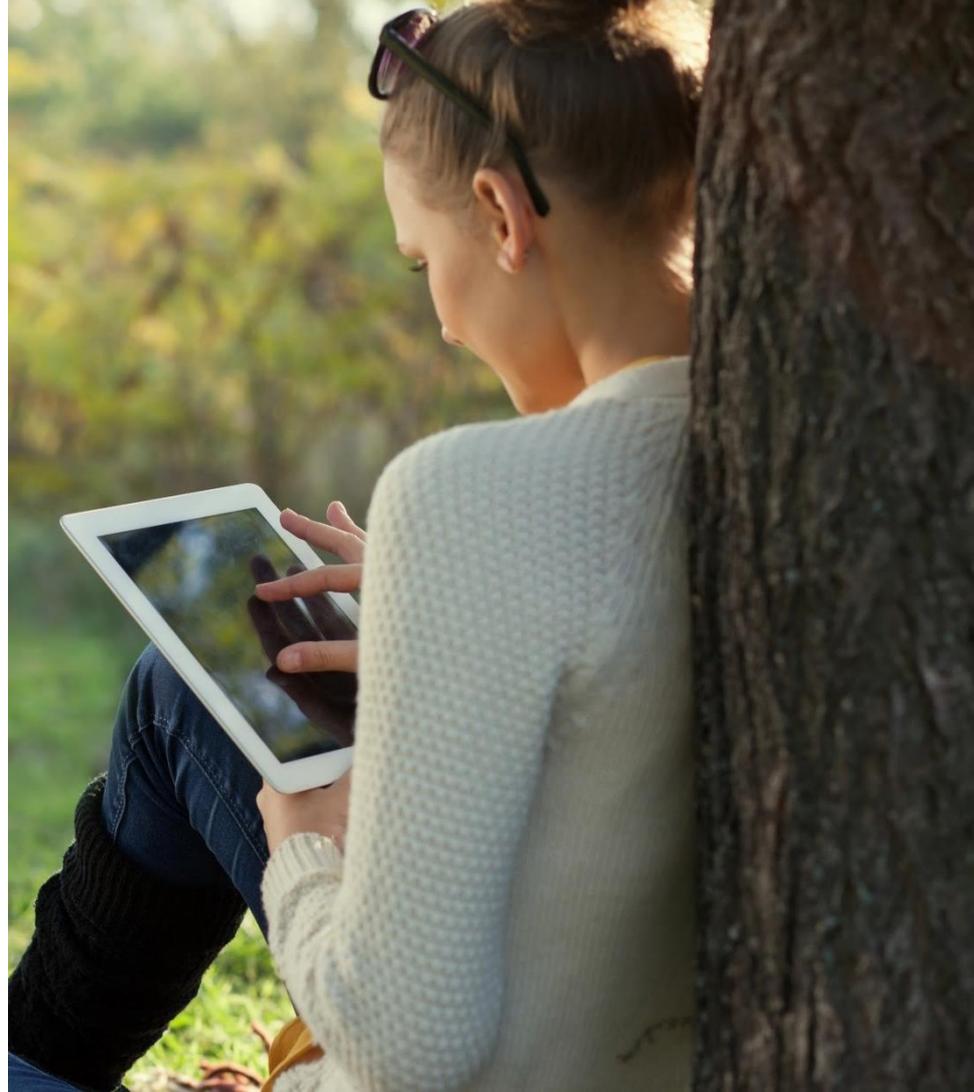
Tráfego de dados móveis em Mbps por mês por usuário de Smartphone no Brasil



Hoje a sociedade quer é **CONNECTIVIDADE** **TOTAL**

*a qualquer hora, em qualquer
lugar e por vários dispositivos*

Uma verdadeira transformação
na forma de se comunicar



O marco legal precisa ser atualizado urgentemente

As empresas
são obrigadas
a investir em
um serviço...



.... enquanto a
demanda da
sociedade é pela
BANDA LARGA

O PLC 79 vai direcionar
os investimentos para
onde há maior
demanda da sociedade:
BANDA LARGA



Principais benefícios do PLC 79/2016

- Inclusão digital de mais brasileiros
- Redução das desigualdades regionais
- Aumento da competitividade e da produtividade do País
- Maior desenvolvimento econômico e social do Brasil



\$\$\$\$

Mais
investimentos
em banda larga

Os recursos serão
aplicados em
áreas menos
favorecidas

A massificação da banda larga cria potencial de crescimento na economia como um todo

49% dos domicílios brasileiros ainda não tem internet

Cada aumento de **10 p.p.** na penetração de banda larga gera um aumento de **1,4 p.p.** no PIB dos países em desenvolvimento

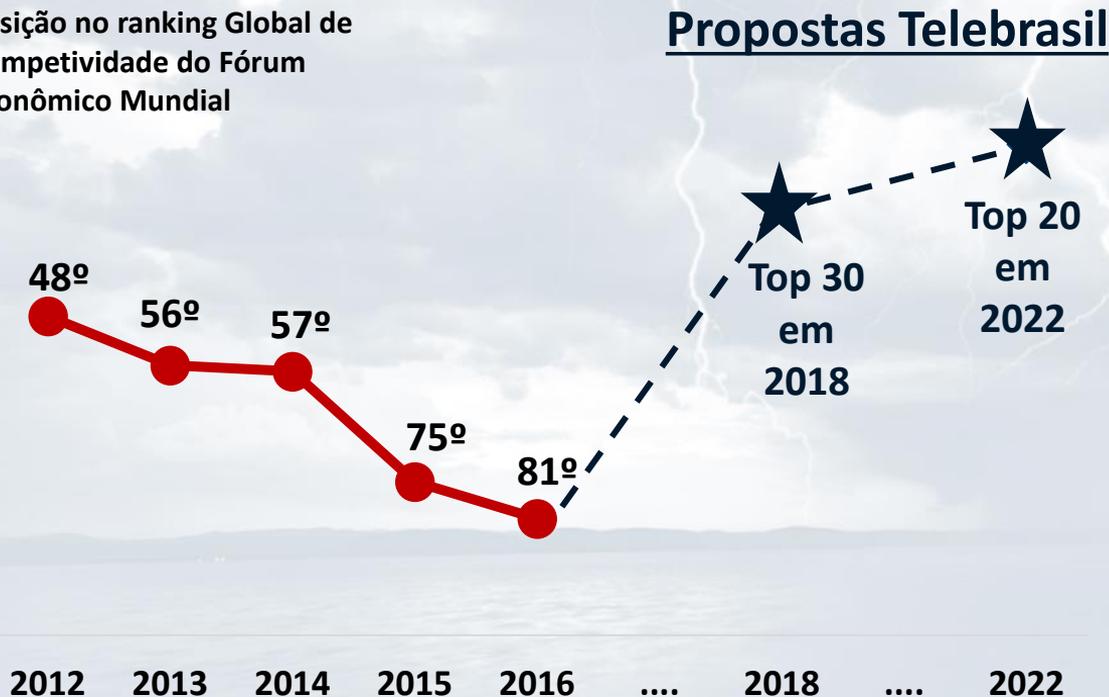
Essa massificação é a base para o uso de soluções completas com TICs

Desde 2012 a Telebrasil tem apresentado propostas utilizando as TICs para colocar o Brasil no topo do ranking de competitividade global



... mas o que vem acontecendo?

Posição no ranking Global de Competitividade do Fórum Econômico Mundial



Em 5 anos o Brasil perdeu 33 posições no ranking de competitividade

Nossos serviços são essenciais, estruturantes e singulares.

São?

% de Tributos sobre Receita Líquida



**Nos últimos 15 anos a carga tributária foi na
contramão do estímulo ao uso dos serviços**



A atualização do marco legal vai beneficiar a sociedade, transferindo recursos para a banda larga, promovendo a inclusão social, com desenvolvimento econômico e geração de empregos



20 anos de LGT: o Brasil precisa evoluir

- **Atualização do marco legal**
- **Uso intensivo de TICs**
- **Redução da carga tributária**



EDUARDO LEVY

levy@febratel.org.br

Febratel
Federação Brasileira de Telecomunicações

**MITOS E
VERDADES
SOBRE A NOVA LEI
DE TELECOM**



NOVA LEI DE TELECOM

MITO

Patrimônio público está sendo transferido para as teles

VERDADE

O patrimônio é privado, não é público, sempre pertenceu às empresas e sempre esteve em seus balanços.

Na privatização, a participação da União no capital total das empresas, que era de apenas 20%, foi vendida para a iniciativa privada. Essa discussão se refere apenas aos bens necessários para garantir a continuidade do serviço de telefonia fixa das concessionárias em 2025, que hoje têm menos de 10% do total de acessos de telecomunicações do País.

NOVA LEI DE TELECOM

MITO

**Vale R\$ 100
bilhões**

VERDADE

**De acordo com a nova lei, o valor
será apurado pela Anatel.**

O valor de mercado de todas as empresas, com todos os ativos necessários à exploração de todos os serviços de telecomunicações é de R\$ 93 bilhões. Os bens associados apenas ao serviço de telefonia fixa não podem valer mais que o valor total das empresas. O valor de R\$ 100 bilhões, mencionado no relatório TC024.646/2014-8, do Tribunal de Contas da União (TCU), se refere a um valor histórico da aquisição dos bens pelas empresas. No mesmo relatório, o TCU declara que o valor residual dos bens era de R\$ 17,9 bilhões, em 2013.

A real apuração desses valores será feita pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) a partir de metodologia e apuração técnica, com acompanhamento dos órgãos de controle e rigorosamente alinhada com os procedimentos previstos na legislação.

NOVA LEI DE TELECOM

MITO

**Lei beneficia
as teles e
não a
população**

VERDADE

**A nova lei transfere recursos para a banda larga,
ampliando o acesso da população aos serviços.**

A banda larga, hoje, é o serviço mais demandado pelo brasileiro e fundamental para os aplicativos de internet. A nova lei de telecomunicações, amplamente discutida no Congresso desde 2015, cria uma forma concreta de beneficiar a população, pois ela transfere recursos para a banda larga, que seriam obrigatoriamente investidos na telefonia fixa, serviço que hoje não desperta interesse da sociedade. O redirecionamento desses investimentos para a banda larga, por meio desta lei, traz a segurança jurídica necessária e gera, conseqüentemente, ampliação de empregos diretos e indiretos e têm forte impacto no crescimento do PIB, além de reduzir as desigualdades regionais e promover maior inclusão digital e melhoria da qualidade de vida para os cidadãos.

Isso na prática significa que áreas menos favorecidas do país receberão novos investimentos em redes de suporte à banda larga, com compartilhamento regulado aplicável entre operadoras como garantia ao mesmo tempo de inclusão, eficiência e competição.

NOVA LEI DE TELECOM

MITO

**Projeto não
foi discutido
com a
sociedade**

VERDADE

O Projeto vem sendo discutido amplamente desde 2015, no Congresso e, anteriormente, durante consulta pública.

Nessa consulta, realizada pelo antigo Ministério das Comunicações, que recebeu inúmeras manifestações da sociedade e que resultou em um relatório produzido pelo Grupo de Trabalho do Ministério. Na Câmara, passou por três Comissões, e foram realizadas três audiências públicas. Nesse período, houve modificações importantes no texto. No Senado, foi rápida a tramitação, mas o PL foi encaminhado para uma Comissão Especial, exatamente pela sua importância

NOVA LEI DE TELECOM

MITO

Promessa de investimento que não vai ser cumprida

VERDADE

Todos os compromissos de investimentos farão parte desse novo contrato

Assim como é praxe no setor de telecomunicações, todos os compromissos de investimento e compartilhamento são fiscalizados e auditados pela Anatel.

E nova lei diz que “os compromissos de investimento priorizarão a implantação de infraestrutura de rede de alta capacidade de comunicação de dados em áreas sem competição adequada e a redução das desigualdades, nos termos da regulamentação da Agência”.

NOVA LEI DE TELECOM

MITO

**Haverá
descontinuidade
na prestação do
serviço**

VERDADE

Haverá a manutenção da prestação do serviço nas áreas sem competição adequada.

A nova lei estabelece que a adaptação da concessão para autorização está condicionada à “manutenção da prestação do serviço adaptado e compromisso de cessão de capacidade que possibilite essa manutenção, nas áreas sem competição adequada”. Assim, a continuidade do serviço estará garantida nessas áreas.